

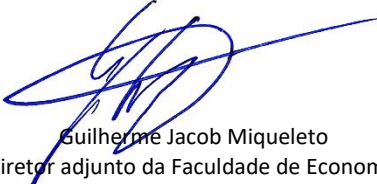
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS DE CUIABÁ
FACULDADE DE ECONOMIA
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

EDITAL Nº 1, DE 22 DE ABRIL DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Faculdade de Economia/Curso de Ciências Econômicas do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Ciências Econômicas
Requisito Básico	Graduação em Ciências Econômicas com Mestrado em Ciências Econômicas ou Graduação em Ciências Econômicas com Mestrado em Economia ou Graduação em Ciências Econômicas com Mestrado em Economia Aplicada
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Remuneração (VB+RT): Graduação: R\$ 4.326,60 / Especialização: R\$ 4.975,59 / Mestrado: R\$ 5.949,07 / Doutorado: R\$ 8.058,29.
Vigência do Contrato	Até 06 meses com possibilidade de prorrogação.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	<p>Período: 04/05/2026 a 15/05/2026 às 23h e 59min Local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMT. Link para acesso como Usuário Externo bit.ly/profsubufmt</p> <p>Obs. 1: Caso o(a) candidato(a) não tenha cadastro no sistema SEI deverá realizar seu cadastro, pelo menos um dia antes de sua inscrição, por meio do seguinte link: bit.ly/cadastroseisubstituto</p> <p>Após envio dos dados, o(a) candidato(a) receberá um e-mail automático solicitando o encaminhamento de documentos (CPF, RG e comprovante de residência) para a liberação do acesso ao sistema. O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos com cópia para a Diretoria Adjunta da Faculdade de Economia (diretoriaadjunta.fe@ufmt.br) e para a Secretaria da Faculdade de Economia (secretaria.fe@ufmt.br), para que seja providenciado as liberações de acesso ao SEI. A Secretaria realizará as liberações de acesso em dias úteis, em horário normal de expediente, entre as 07h30 e as 17h30, até o último dia das inscrições.</p> <p>Obs. 2: Após liberação, o(a) candidato(a) deverá acessar o SEI e abrir tipo de processo: PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Em seguida, preencher o formulário de identificação padrão, devendo informar a seguinte unidade de destino: FE - Diretor(a) Adjunto - Diretoria Adjunta da Faculdade de Economia.</p> <p>Após isso, anexar toda a documentação exigida abaixo digitalizada (obrigatoriamente em formato PDF).</p> <p>Contato da unidade: Informações pelo telefone: (65) 3615-8534 (WhatsApp corporativo) ou e-mail: diretoriaadjunta.fe@ufmt.br.</p>
Da documentação	
<p>Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado.</p> <p>- Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: tinyurl.com/PortariaPROGEP2023</p>	

Da Seleção:	
Data, Horário e Local	<p>18/05/2026 às 17h – Deferimento das inscrições (Publicado no Mural ou site da unidade: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fe)</p> <p>18/05/2026 às 17h – Divulgação da Comissão de Seleção</p> <p>No site da unidade: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fe</p> <p>19 a 21/05/2026 às 23h e 59min – Recursos contra indeferimento (via SEI)</p> <p>19 a 21/05/2026 às 23h e 59min – Recurso contra a Comissão de Seleção (via SEI)</p> <p>22/05/2026 às 17h – Resultado do recurso (inscrições e comissão)</p> <p>25/05/2026 às 08h – Sorteio do Ponto. Local: (Ambiente virtual a ser enviados aos candidatos)</p> <p>26/05/2026 às 08h – Prova Didática. Local: Faculdade de Economia (Bloco didático, sala a definir)</p> <p>27/05/2026 às 17h – Divulgação do Resultado da Prova Didática. Local: Nos murais da Faculdade de Economia e por meio do site da Faculdade: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fe</p> <p>28/05/2026 às 08h – Prova de Títulos</p>
<p>É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.</p> <p>- Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em: tinyurl.com/PortariaPROGEP2023</p>	
Da Divulgação do Resultado Final:	
Data, Horário e Local	<p>29/05/2026, a partir das 17h. Local: Faculdade de Economia - Campus de Cuiabá</p> <p>30 a 31/05/2026, às 23h e 59min – Período de Recurso (Via SEI)</p> <p>01/06/2026, a partir das 17h - Resultado do recurso (Via SEI)</p>
Dos Recursos	
<ol style="list-style-type: none"> O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. O candidato que tiver a inscrição indeferida terá um prazo de 02 (dois) dias corridos para interpor recurso e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. Após a publicação do resultado final, o candidato terá até 02 (dois) dias úteis para interpor recursos e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. <p>OBS: O recurso deverá ser encaminhado via SEI à unidade que será analisado e respondido pela Comissão de Seleção que encaminhará a resposta via e-mail ao candidato.</p> <p>Contato da unidade: Telefone: (65) 3615-8534 (WhatsApp corporativo) e-mail: diretoriaadjunta.fe@ufmt.br.</p>	
<p>OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.</p>	


 Guilherme Jacob Miqueleto
 Diretor adjunto da Faculdade de Economia